

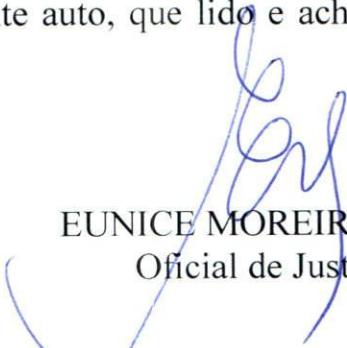
AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois (17/05/2022), nesta cidade e comarca de São Simão, Estado de Goiás, eu, Eunice Moreira Rosa, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado n.º 220234845 extraído dos autos n.º 0357143-23-2014, da ação de execução, em que figura como exequente O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS em desfavor de PEDRO AURÉLIO COSTA MOREIRA, dirigi-me ao endereço mencionado, nesta cidade, sendo aí, após as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) seguinte(s) bem(s) de propriedade do(a) executado(a), a saber: 01(um) Automóvel, modelo KIA SORENTO EX 2, Ano 2014, modelo 2015 cor preta, placa KZG-9290, chassi KNAKU813DFS5712523, Renavam 01044609980, 277 CV, o qual se encontra em Bom estado de conservação e funcionamento.

em Bom estado de conservação. **AVALIO** o bem penhorado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). A seguir nomeei depositário dos bens penhorados o

x Pedro Suel-

Sr.(a) PEDRO AURÉLIO COSTA MOREIRA,
que aceitou o encargo, responsabilizando-se pela guarda e conservação do
mesmo e sujeitando-se as penas legais impostas ao depositário infiel. E para
constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente
assinado.


EUNICE MOREIRA ROSA
Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO:

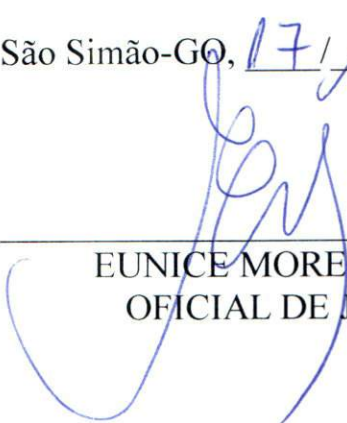


CERTIDÃO

CERTIFICO que, após a realização da penhora,
conforme auto retro, dela INTIMEI o (a) executado(a) PEDRO AURÉLIO
COSTA MOREIRA o(a) qual
ficou ciente do prazo para oferecer, querendo, seus EMBARGOS.

O referido é verdade e dou fé.

São Simão-GO, 17 / Maio / 2022.


EUNICE MOREIRA ROSA
OFICIAL DE JUSTIÇA

